Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 836/2021
Data: 09/04/2021 - Horário: 15:14
Legislativo - REQ 350/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 12 / 4 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 350/2021

Requerem ao Executivo Municipal informações se foram cumpridas as determinações do Acórdão nº 2762/15 - Primeira Câmara sob a responsabilidade do município de Pato Branco, referente ao Processo nº 579834/2011 que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Projeto de Lei nº 19/2021.

Os vereadores que abaixo assinam, **membros da Comissão de Justiça e Redação**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente informações se foram cumpridas as determinações exaradas no item "IV" do Acórdão nº 2762/15 - Primeira Câmara, sob responsabilidade do município de Pato Branco, referente ao Processo nº 579834/2011 que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O procedimento fiscalizatório, realizado no período de 03/10/2011 a 07/10/2011, foi deflagrado com vistas a verificar a existência de cargos comissionados irregulares, evidências de incorreta alimentação de dados no SIM-AP, cessões funcionais irregulares, gestão do regime previdenciário, existência do cargo de controlador interno e seu provimento por servidores efetivos, bem como a contratação de menor aprendiz.

Tais informações serão juntadas ao **Projeto de Lei nº 19/2021** para posterior emissão de parecer da Comissão de Justiça e Redação.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 19/2021**, na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 9 de abril de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Eduardo A. Dala Costa - MDB
Membro

Romulo Faggion- PSL
Membro

Dirceu Luiz Boareto - Podemos
Presidente da Comissão

Thania Maria Caminski Ghelen
Membro